

Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 17 de dezembro de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6797

Processo nº: 51/006.613/2021

Infrator: GIOVANI FRETES SANTANA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 09/07/2021

Local da Infração: BR 262, KM 602, P. PRF Guaicurus – Miranda/MS

Placa do veículo: QUE 1A65

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 17 de dezembro de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6370

Processo nº: 51/006.612/2021

Infrator: GIOVANI FRETES SANTANA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 09/07/2021

Local da Infração: BR 262, KM 602, P. PRE – Miranda/MS

Placa do veículo: QWR 8C91

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 17 de dezembro de 2021.

Termo de Notificação

Auto de Infração nº 6754

Processo nº: 51/007.170/2021

Infrator: GIOVANI FRETES SANTANA

Enquadramento Legal: Art. 126, inciso IV, alínea "a" do Anexo Único ao Decreto nº 9.234/1998 (MS)

Infração: Realização de transporte de passageiros sem autorização específica.

Data da autuação: 20/07/2021

Local da Infração: BR 262, P. PRF – Terenos/MS

Placa do veículo: QQR 0F11

Valor em UFERMS: 100 (cem)

O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei nº 2.363/2001, art. 13 §2º) ou para recolhimento /cumprimento da penalidade.

Data: 17 de dezembro de 2021.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Contrato N° 0039/2021/AGEPEN

N° Cadastral 16345

Processo:

31/057.876/2021

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Agência Estadual de Adm. do Sistema Penitenciário e FORTES COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Objeto:

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Pregos, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil localizadas em Aquidauana e Anastácio/MS, conforme itens 1.8.1. a 1.8.4 do Termo de Referência.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 14421001341260001 - Custeio, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Valor: R\$ 1.925.617,59 (hum milhão e novecentos e vinte e cinco mil e seiscentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 16/11/2021

Data da Assinatura: 16/11/2021

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, MARCELO ROSA RIBEIRO e PATRICIA FORTES ADORNO RIBEIRO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0072/2019/AGESUL **Nº Cadastral 12362**

Processo: 57/100.912/2019

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor do Contrato n. 0072/2019, decorrente da reprogramação da planilha de itens e serviços do serviço de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na estrada Municipal Gracindo Abílio Lourenço e Rua Irmã Rita Loureiro, no município de Nova Andradina/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Do Valor: Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescido ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 238.967,90 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Amparo Legal: artigo 65, I, 'a' c/c §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93

Data da Assinatura: 15/12/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e VANIA CRISLA DE MELO LEITE

Extrato do Contrato Nº 0223/2021/AGESUL **Nº Cadastral 16517**

Processo: 57/006.514/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa 3HF CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de construção do núcleo regional de medicina legal, no município de Naviraí/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 138/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204731070008 - CGPA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES

Valor: R\$ 959.458,78 (novecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

Data da Assinatura: 03/12/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e HENRIQUE DO NASCIMENTO FONSECA (P.P. GUILHERME DO NASCIMENTO FONSECA)

Extrato do Contrato Nº 0224/2021/AGESUL **Nº Cadastral 16611**

Processo: 57/007.379/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de 01 ponte de concreto sobre o Córrego Quiterozinho e construção de obras de arte correntes sobre os Córregos peleja, Córrego Mimosinho e Córrego Tapera, localizadas em Rodovias vicinais, nos municípios de Anaurilândia e Nova Andradina/MS., de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 150/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 -